



PROCESSO N° 1452/11

PROTOCOLO N.º 11.092.943 - 9

PARECER CEE/CEB N.º 220/12

APROVADO EM 11/04/12

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 1574/11-SUED/SEED, de 29 de novembro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Curitiba em 29/06/2011, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2197/08, de 27/05/2008, com base no Parecer n° 326/08 - CEE/PR, a partir do ano de 2007, pelo prazo de cinco anos. Obteve nova renovação de credenciamento pelo Parecer n° 11/12-CEE/PR, de 14/02/2012. (fls. 34/38 e 380)

O Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, foi adequado à Deliberação n° 04/08-CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB n° 167/10, de 02/03/2010.

## 2. Dados Gerais do Curso (fls. 178)

**Curso:** Técnico em Química

**Eixo Tecnológico:** controle e Processos Industriais

**Reconhecimento:** Parecer n° 715/08 e Resolução Secretarial n° 4915/08, de 24/10/2008, a partir do início do ano de 2007, por cinco anos

**Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde ou noite

**Regime de Matrícula:** anual

**Carga Horária:** 3.333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado

**Período de Integralização do Curso:** mínimo de 04 anos

**Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Fundamental

**Número de Vagas:** 40 vagas por turma



PROCESSO N° 1452/11

**Modalidade de Oferta:** presencial, integrado ao Ensino Médio

### 2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.180)

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral para o agir crítico e transformador.

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análise químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

### 2.2 Matriz Curricular (fls. 367)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba											
Município: Curitiba											
Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: INTEGRADA					Implantação gradativa a partir do ano:						
Turno: Manhã e Tarde					Carga horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Módulo: 40					Organização: Seriada						
DISCIPLINAS	SERIES								hora/ aula	hora	
	1º		2º		3º		4º				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ANÁLISE AMBIENTAL								2	80	67
2	ARTE								2	80	67
3	BIOLOGIA									160	133
4	EDUCAÇÃO FÍSICA									320	267
5	FILOSOFIA									320	267
6	FÍSICA									160	133
7	FÍSICO-QUÍMICA									240	200
8	GEOGRAFIA									160	133
9	HISTÓRIA									120	100
10	LEGISLAÇÃO E NORMAS									80	67
11	LEM- INGLÊS									80	67
12	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA									320	267
13	MATEMÁTICA									320	267
14	PROCESSOS INDUSTRIAIS									160	133
15	QUÍMICA									200	167
16	QUÍMICA ANALÍTICA									440	367
17	QUÍMICA INORGÂNICA									240	200
18	QUÍMICA ORGÂNICA									200	167
19	SOCIOLOGIA									320	267
<b>TOTAL</b>										<b>4000</b>	<b>3333</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO							1	1	80	67	



PROCESSO N° 1452/11

### 2.3 Certificação (fls.318)

O aluno ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Química, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Química.

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Botica Comercial Farmacêutica Ltda.
- Laboratório de Análises Toxicológicas e Ambientais
- Eformulas Farmácia de Manipulação
- Amphora Química Ltda.
- Resinas Yser Ltda.
- Quimifire Ind. Com. Prod. Químicos Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 245 a 257.

### 3. Corpo Docente (fls. 270)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Paulo Ribeiro de Oliveira	-Bacharel em Química Industrial -Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação	- Coordenação de Curso -Análise Ambiental
-José Valich Junior	-Bacharel em Química	- Coordenação de Estágio
-Marco Antonio Cordasco	-Educação Artística	-Arte
-Rogério Sabbi	-Biologia -Especialização em Educação Ambiental e a Prática Escolar	-Biologia
-Sebastiana Lourenço Guilherme	-Educação Física	-Educação Física
-Marli Alves	-Filosofia -Especialização em Magistério Superior	-Filosofia
-Ronald Wykrota	-Física -Especialização em Informática na Educação	-Física
-Angela Maria Wolski Borille	-Bacharel em Química -Ciências -Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação	-Físico-Química -Química Analítica
-Mirilaine Brites	-Bacharel em Geografia -Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus	-Geografia
-Oberdan Leonel	-História	-História



PROCESSO N° 1452/11

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Talita Martins	-Química -Mestre em Química Aplicada na Área de Química	-Legislação e Normas -Química
-Ireni Aparecida Maquea Azevedo	-Especialização em Leitura de Múltiplas Linguagens da Comunicação e da Arte -Letras/Português/Inglês e respectivas literaturas	-LEM-Inglês
-Ana Lúcia Garcia Azevedo	-Letras/Português/Inglês e respectivas literaturas	-Língua Portuguesa e Literatura
-Jean Duarte Faria	-Matemática -Especialização em Ensino da Matemática	-Matemática
-Giovani Marcel Teixeira	-Bacharel em Engenharia Química -Programa de Formação Pedagógica para Bacharéis e Tecnólogos	-Processos Industriais
-José Rivelino Rocha	-Bacharel em Química Industrial -Programa de Formação Pedagógica para Bacharéis e Tecnólogos	-Química Inorgânica -Química Orgânica
-Bernadeth de Lourdes Rosseto Zaremba	-Ciências Sociais	-Sociologia

#### 4. Síntese dos Resultados Alcançados no Curso

(fls.359)

Curso:	Química			
Turno (s):	Manhã e Tarde			
Modalidade	Integrado			
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluintes
2007	178	00	0	178
2008	265	00	8	257
2009	319	00	9	310
2010	269	00	4	265
2011	426	0	-	426 (em curso)

#### 5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0412/11 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Amáble Guidolin Rocha, licenciada em Pedagogia; Márcia Maria Pacheco, bacharel em Secretariado Executivo e como perita Josiane Cava Guimarães, bacharel em Química, emitiu laudo técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido curso. (fls. 348 a 364)



PROCESSO N° 1452/11

Às fls. 58 consta o número do protocolado 9.533.075 - 4, solicitando à mantenedora providências em relação às exigências do Corpo de Bombeiros.

#### **6. Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n° 445/11 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do referido curso.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de cinco anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que:

- a) a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada;
- b) sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apresentada neste Parecer.
- c) seja indicado Coordenador de Laboratório, devidamente habilitado, dado o caráter do curso proposto.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1452/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 11 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE